EMENDA N° 01

SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N° 101/2024

1) Suprime o inciso VII do artigo 2º do Projeto de Lei n° 101/2024.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 9 de setembro de 2024.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa a revogação do inciso VII do artigo 2º do presente Projeto de Lei, que institui o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, justifica-se pelos seguintes motivos, pois, a Lei Complementar de nº 1.153 de 2015 refere-se à lei que alterou e instituiu o Programa de Pagamento Por Serviços Ambientais e cria o Fundo Municipal de Pagamentos por Serviços ambientais, dispondo de programa e subprogramas específicos na conservação ambiental.
O artigo 23 de referida lei já dispõe da criação do Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - FMPSA, como captador e aplicador de recursos, públicos ou privados, a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Diretor do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).
Este FMPSA possui natureza contábil e financeira vinculado à Secretaria Municipal do Verde que fornecerá os recursos humanos e materiais necessários à consecução dos objetivos do PSA. (Redação dada pela Lei Complementar nº 1225/2017).
De acordo com o art. 24, O FMPSA deverá ser gerido e administrado pelo Conselho Gestor, estando disposto na Regulamentação do Conselho Diretor de PSA, através do Decreto Nº 12.412/2021.
Em decorrência da supracitada Lei, foi regulamentado o Subprograma de Pagamento pela Conservação das Águas e dos Recursos Hídricos- PSA Água, através do Decreto nº 12.972 de 2023, a qual dispõe do acesso ao PSA Água para os serviços ambientais.
Diante das normas mencionadas, Lei nº1.153/2015, do Decreto nº12.412/2021 e Decreto nº 12.972/2023, o Programa por Pagamento por Serviços Ambientais e respectivo Fundo, estão vinculados à apreciação da Secretaria Municipal do Verde, e em conflito com o vínculo à Secretaria Municipal de Infraestrutura, proposto no presente Projeto de Lei para execução de suas finalidades.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 84C1-5RCW-NEG7-MJP4 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

EMENDA N° 01
SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N° 101/2024

Considerando a competência do Conselho Diretor contida na Lei de criação do PSA, referido órgão deveria deliberar quanto à antecipação do PSA, de 2025 a 2040, no valor de 10 milhões bem como da finalidade constante na página 126 do Projeto em questão, para construção de parque municipal na represa do Rio Pardo, visto o desvio de finalidade em relação ao programa PSA instituído.

Portanto não há respaldo legal a essa manobra de utilização do valor antecipado de 10 milhões do PSA à implantação do Parque Municipal, vinculando ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura proposto no Projeto, visto a existência do PSA, Fundo próprio do PSA e Conselho Diretor.

Do exposto, é prudente a revogação do inciso VII do artigo 2º do presente Projeto de Lei nº 101/2024 devido à sobreposição deste, à norma existentes do PSA e decretos regulamentadores, com a finalidade específica de conservação ambiental, divergente de construção de parque na Represa do Rio Pardo, entre outras, elencada no Fundo que ora pretende-se instituir.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 84C1-5RCW-NEG7-MJP4 -
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=84C15RCWNEG7MJP4, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 84C1-5RCW-NEG7-MJP4

ROSELI ANTUNES DA SILVA IELO
Vereador
Assinado em 09/09/2024, às 18:11:16

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 84C1-5RCW-NEG7-MJP4 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar